

Contrato nº. 69/2023

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS

Entre:

TURISMO DE PORTUGAL, I.P., pessoa coletiva nº 508666236, com sede na Rua Ivone Silva, lote 6, 1050-124 Lisboa, representado pelo Sr. Dr. Carlos Manuel Sales Abade, na qualidade de Presidente do Conselho Diretivo, como PRIMEIRO OUTORGANTE,

E

MANUEL LOPES SIMÕES, NIF n.º 123 806 321, com sede na Rua da Escola, nº 57, Vidual, 3220-347 Rio de Vide, representada pelo Sr. Manuel Lopes Simões, na qualidade de representante legal, com poderes para o ato, como SEGUNDO OUTORGANTE.

Considerando que:

- A) Em 25 de julho de 2023 o PRIMEIRO OUTORGANTE autorizou a abertura de um procedimento pré-contratual de consulta prévia destinado ao fornecimento de Mercadorias Específicas à Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra;
- B) Por deliberação do Conselho Diretivo de 03/10/2023, foi adjudicado ao SEGUNDO OUTORGANTE o fornecimento dos bens a que se refere o considerando anterior e aprovada a minuta do presente contrato;
- C) A despesa emergente do presente contrato tem cabimento na dotação orçamental do PRIMEIRO OUTORGANTE sob a rubrica 02.01.06, e está a coberto do compromisso registado sob o nº 01/EHTC/202202070, de 25/07/2023.

É celebrado o presente contrato, nos termos das cláusulas seguintes:

Cláusula 1.ª - Objeto

1. O presente contrato tem por objeto o fornecimento de Mercadorias Específicas à Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra da rede escolar do Turismo de Portugal, I.P.
2. O presente contrato integra os seguintes anexos:
 - Anexo A – Mapa de produtos, preços base unitários e unidades de medida “Mercadorias Específicas”
 - Anexo B - Caracterização e especificações técnicas dos bens a fornecer

Cláusula 2.ª - Obrigações

Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos e no clausulado contratual, o SEGUNDO OUTORGANTE obriga-se a:

- a) Entregar os bens enunciados no Anexo A ao presente contrato, que do mesmo faz parte integrante, de acordo com as respetivas encomendas, na Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra, sita na Quinta da Boavista, 3030-076 Coimbra, no período horário das 8:00 às 12:00 horas;
- b) Fornecer os bens com as características e especificações constantes do Anexo B ao presente contrato, que do mesmo faz parte integrante;
- c) Cumprir as normas de segurança e higiene alimentar bem como a observar os procedimentos técnicos adequados ao transporte dos bens;

- d) Propor, para aceitação do PRIMEIRO OUTORGANTE, a substituição dos bens de que não disponha para entrega no prazo estabelecido, por outros de qualidade idêntica ou superior, mantendo sempre as características dos bens enunciados no Anexo B ao presente contrato, não podendo daí resultar qualquer acréscimo de preço.

Cláusula 3.ª - Prazo de entrega de encomendas

1. Os bens devem ser entregues todos os dias úteis, de acordo com a encomenda semanal a efetuar pelo PRIMEIRO OUTORGANTE.
2. A quantidade mínima de cada pedido de entrega será de 10 unidades, contabilizando-se essa quantidade pelo somatório de todos os bens objeto da encomenda.

Cláusula 4.ª - Entrega dos bens

1. A entrega dos bens é sempre acompanhada de guia de remessa da qual deve constar:
 - a) A data de entrega;
 - b) O local de entrega;
 - c) A data da encomenda e o número da requisição emitida pelo PRIMEIRO OUTORGANTE;
 - d) A indicação dos bens com referência ao respetivo código do produto e respetivas quantidades;
 - e) O lote de produção/fabricação e respetiva data de validade ou caducidade, se aplicável.
2. A cópia da guia de remessa, assinada e carimbada pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, fica na posse do SEGUNDO OUTORGANTE, atestando a entrega dos bens.

Cláusula 5.ª - Inspeção e análises

1. O PRIMEIRO OUTORGANTE pode inspecionar o local de expedição ou de destino dos bens, bem como o transporte dos mesmos.
2. O PRIMEIRO OUTORGANTE pode ainda efetuar análises aos bens, a fim de avaliar a sua integridade bromatológica.

Cláusula 6.ª - Não aceitação dos bens

O PRIMEIRO OUTORGANTE pode rejeitar os bens objeto da encomenda, designadamente, nas seguintes situações:

- a) Quando os bens não se encontrem devidamente rotulados;
- b) Quando as embalagens não respeitem as normas de higiene e segurança alimentar, nomeadamente por se encontrarem sujas ou danificadas;
- c) Quando a mesma embalagem contiver mais do que um tipo de bem.

Cláusula 7.ª - Preço e condições de pagamento

1. Pelo fornecimento dos bens objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações do mesmo emergentes, o PRIMEIRO OUTORGANTE paga ao SEGUNDO OUTORGANTE os montantes correspondentes aos preços unitários indicados na proposta adjudicada multiplicados pelas quantidades encomendadas e efetivamente fornecidas, não podendo, em caso algum ser ultrapassado o encargo máximo de **€ 12.279,85 (doze mil duzentos e setenta e nove euros e oitenta e cinco cêntimos)**, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor.
2. O preço referido no número anterior inclui todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao PRIMEIRO OUTORGANTE, nomeadamente os relativos à embalagem, transporte e entrega dos bens objeto do contrato.

3. O preço a que se refere o n.º 1 é pago pelo PRIMEIRO OUTORGANTE no prazo de 30 dias contados da data da receção das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação respetiva.
4. Para os efeitos previstos no número anterior, a obrigação considera-se vencida com a assinatura e carimbo apostos pelo PRIMEIRO OUTORGANTE na guia de remessa relativa aos bens entregues.
5. Em caso de atraso do PRIMEIRO OUTORGANTE no cumprimento das obrigações de pagamento do preço contratual, tem o SEGUNDO OUTORGANTE direito a receber juros de mora sobre o montante em dívida à taxa legalmente fixada para o efeito pelo período correspondente à mora.
6. Se aplicável, o SEGUNDO OUTORGANTE é, de acordo com o prescrito no artigo 299º-B, nº 1 do CCP, obrigado a emitir fatura eletrónica, que, para além dos requisitos exigidos na legislação fiscal, contém, imperativamente os elementos enunciados nas diversas alíneas que compõem a norma contida nesse n.º 1 do referido artigo, sempre que aplicáveis.
7. Se aplicável, o modelo de fatura eletrónica a utilizar é o estabelecido pela norma europeia respetiva, aprovada pela Comissão Europeia e publicitada no portal dos contratos públicos, de acordo com o prescrito no artigo 299.º-B, n.º 3 do CCP e regulamentado pela Portaria nº 289/2019 de 5 de setembro.

Cláusula 8.ª - Cessão e subcontratação da posição contratual

O SEGUNDO OUTORGANTE não pode ceder, no todo ou em parte, a sua posição contratual, incluindo quaisquer direitos de crédito de que possa ser titular ou subcontratar, sem o prévio consentimento do PRIMEIRO OUTORGANTE.

Cláusula 9.ª - Penalidades

1. O PRIMEIRO OUTORGANTE pode exigir do SEGUNDO OUTORGANTE, por cada dia de atraso na entrega dos bens para além do prazo indicado na encomenda semanal a que se refere a cláusula 3ª, o pagamento de uma sanção pecuniária, de montante máximo correspondente a 1% do preço relativo à encomenda em causa.
2. Na determinação da gravidade do incumprimento, o PRIMEIRO OUTORGANTE tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do SEGUNDO OUTORGANTE e as consequências do incumprimento.
3. O PRIMEIRO OUTORGANTE pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.

Cláusula 10.ª - Representantes das Partes – Gestor do Contrato

1. Cada uma das partes obriga-se a nomear um representante responsável pelo acompanhamento da execução do contrato e que desempenhe o papel de interlocutor com a parte contrária para todos os fins associados à execução do contrato.
2. O PRIMEIRO OUTORGANTE designa como gestora do contrato, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 290.º-A do CCP, XXX, a quem incumbirá acompanhar permanentemente a execução deste. Caso a gestora detete desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato, deve comunicá-los de imediato ao órgão competente, propondo em relatório fundamentado as medidas corretivas que, em cada caso, se revelem adequadas.
3. Cada uma das partes obriga-se a informar, por escrito, a outra parte da identidade e dos contatos do respetivo representante previsto no número anterior.

Cláusula 11.ª - Resolução

1. Sem prejuízo de outros fundamentos de resolução previstos na lei, o incumprimento por uma das partes das obrigações emergentes do contrato, desde que por causa que lhe seja imputável, confere à parte não faltosa a faculdade de rescisão do mesmo, sem prejuízo do direito de ser ressarcida pelos eventuais prejuízos e danos sofridos.
2. O PRIMEIRO OUTORGANTE não aceita a limitação de responsabilidade do SEGUNDO OUTORGANTE.

Cláusula 12ª - Contrato

1. O contrato a celebrar integra os seguintes elementos:
 - a) o Caderno de Encargos e seus anexos;
 - b) a proposta adjudicada.
2. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número anterior, a respetiva prevalência é determinada pela ordem que aí são indicados.
3. Em caso de divergência entre os documentos referidos no nº 1 e o clausulado do contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos nos termos do disposto no artigo 99º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo SEGUNDO OUTORGANTE nos termos do disposto no artigo 101º do mesmo diploma legal.

Cláusula 13.ª - Vigência do contrato

1. O contrato entra em vigor no dia seguinte ao da sua assinatura e vigora até 31 de julho de 2024, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.
2. Sem prejuízo do disposto no número anterior o contrato cessa logo que seja atingido o montante indicado no nº1 da cláusula 7ª.

Cláusula 14.ª - Foro competente

Para a resolução de quaisquer litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo de Círculo de Lisboa, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 15.ª - Legislação aplicável

O contrato é regulado pela legislação portuguesa.

O presente contrato é elaborado em exemplar único e assinado eletronicamente.

Assim o declaram e outorgam.

O PRIMEIRO OUTORGANTE

Assinado por: **CARLOS MANUEL SALES ABADE**
Data: 2023.10.17 20:05:19+01'00'
Certificado por: **Diário da República Eletrónico**
Atributos certificados: **Presidente do Conselho Diretivo - Instituto do Turismo de Portugal, I. P.**



O SEGUNDO OUTORGANTE

**MANUEL
LOPES
SIMÕES**

Assinado de forma digital por
MANUEL LOPES SIMÕES
DN: c=PT, o=Cartão de Cidadão,
ou=Assinatura Qualificada do
Cidadão, ou=Cidadão Português,
sn=LOPES SIMÕES,
givenName=MANUEL,
serialNumber=B1040462943,
cn=MANUEL LOPES SIMÕES
Dados: 2023.10.12 15:54:37
+01'00'

ANEXO A

Mapa de produtos, preços base unitários e Unidades de Medida "Mercearias Específicas"

| Art.º | Designação | Unidade de Medida | Quantidades Estimada (a) | Preços Base Unitários (€) S/IVA |
|-------|--------------------------------------|-------------------|--------------------------|---------------------------------|
| 1 | Açafrão da Índia em Filamentos | Kg | 0,002 | 24 830,00 € |
| 2 | Açúcar de Palma | Kg | 1,5 | 32,10 € |
| 3 | Água de Rosas | Litro | 1 | 98,25 € |
| 4 | Água Flor de Laranjeira | Litro | 2 | 79,92 € |
| 5 | Alga Desidratada Alface do Mar | Kg | 0,3 | 275,50 € |
| 6 | Alga Desidratada Esparguete do Mar | Kg | 0,1 | 275,50 € |
| 7 | Alga Desidratada Kombu | Kg | 0,5 | 195,00 € |
| 8 | Alga Desidratada Musgo Irlandês | Kg | 0,2 | 275,50 € |
| 9 | Alga Desidratada Wakame do Atlântico | Kg | 0,2 | 195,00 € |
| 10 | Alga Seca Nori | Kg | 1 | 285,30 € |
| 11 | Ameixa de Elvas | Kg | 0,5 | 36,90 € |
| 12 | Amendoim c/ Piri Piri | Kg | 0,5 | 8,50 € |
| 13 | Amendoim s/ Casca Cru | Kg | 3 | 9,50 € |
| 14 | Amendoim Torrado c/ Sal | Kg | 1 | 9,00 € |
| 15 | Amendoim Torrado s/ Sal | Kg | 3 | 9,50 € |
| 16 | Amido de Mandioca | Kg | 1 | 9,80 € |
| 17 | Arroz Ariete | Kg | 10 | 3,50 € |
| 18 | Arroz Bomba (paella) | Kg | 4 | 9,50 € |
| 19 | Arroz Carnaroli | Kg | 1 | 9,70 € |
| 20 | Arroz Integral | Kg | 1 | 1,95 € |
| 21 | Arroz Negro | Kg | 2 | 12,70 € |
| 22 | Azeite de Trufa Frasco | Litro | 1 | 98,75 € |
| 23 | Azeitona Cordovil | Kg | 1 | 28,50 € |
| 24 | Bagas de Goji | Kg | 0,2 | 32,10 € |
| 25 | Bagas de Zimbro | Kg | 0,5 | 72,10 € |
| 26 | Batata Frita Palha | Kg | 4 | 9,80 € |
| 27 | Bebida de Amêndoa | Litro | 4 | 3,75 € |
| 28 | Bebida de Arroz | Litro | 4 | 3,50 € |
| 29 | Bebida de Aveia | Litro | 4 | 3,50 € |
| 30 | Bebida de Avelã | Litro | 2 | 3,85 € |
| 31 | Bebida de Coco | Litro | 4 | 4,70 € |
| 32 | Bicarbonato de Sódio | Kg | 1 | 14,25 € |
| 33 | Bolacha Integral | Kg | 2 | 6,75 € |
| 34 | Bolacha Torrada | Kg | 2 | 5,50 € |
| 35 | Calêndula seca | Kg | 0,05 | 195,00 € |
| 36 | Camarão Seco | Kg | 0,5 | 180,00 € |
| 37 | Camu Camu em Pó | Kg | 0,1 | 195,00 € |
| 38 | Cardamomo Preto | Kg | 0,1 | 259,00 € |
| 39 | Carqueja Seca | Kg | 0,25 | 96,00 € |
| 40 | Castanha de Água | Kg | 1,5 | 53,50 € |
| 41 | Casulas | Kg | 1 | 38,25 € |
| 42 | Centaurea seca | Kg | 0,05 | 198,75 € |

| | | | | |
|----|--|-------|------|----------|
| 43 | Chícharo Seco | Kg | 1,5 | 18,65 € |
| 44 | Chispe Fumado | Kg | 3 | 15,99 € |
| 45 | Clorela em Pó | Kg | 0,1 | 156,50 € |
| 46 | Compota de Figo | Kg | 1,5 | 28,60 € |
| 47 | Compota de Pêssego | Kg | 1 | 24,20 € |
| 48 | Creme de Avelã | Kg | 1,5 | 17,10 € |
| 49 | Creme de Coco | Kg | 6 | 38,20 € |
| 50 | Creme de Ervas Vegan | Kg | 1 | 39,50 € |
| 51 | Creme Fraiche | Litro | 2 | 21,65 € |
| 52 | Damasco Seco | Kg | 2 | 25,80 € |
| 53 | Doce de Chila | Kg | 1 | 39,70 € |
| 54 | Enchido Soja (Chouriço) | Kg | 1 | 29,75 |
| 55 | Enchido Soja (Farinheira) | Kg | 1 | 28,5 |
| 56 | Enchido Soja (Morcela) | Kg | 1 | 29,1 |
| 57 | Enchido Soja (Alheira) | Kg | 1 | 27,8 |
| 58 | Erva Trigo em Pó | Kg | 0,25 | 98,6 |
| 59 | Farinha 00 | Kg | 40 | 3,95 |
| 60 | Farinha de Alfarroba | Kg | 2 | 9,95 |
| 61 | Farinha de Arroz Glutinoso | Kg | 2 | 26,75 |
| 62 | Farinha de Aveia | Kg | 2 | 9,8 |
| 63 | Farinha de Bolota | Kg | 2 | 41,5 |
| 64 | Farinha de Castanha | Kg | 2 | 38,76 |
| 65 | Farinha de Centeio Mó de Pedra | Kg | 3 | 11,45 |
| 66 | Farinha de Coco | Kg | 3 | 18,9 |
| 67 | Farinha de milho mó de pedra | Kg | 3 | 11,45 |
| 68 | Farinha de Milho Pré-cozida | Kg | 2 | 7,85 |
| 69 | Farinha de Quinoa | Kg | 1 | 19,2 |
| 70 | Farinha de Tapioca Moída (para bolos) | Kg | 4 | 29,96 |
| 71 | Farinha de Trigo Sarraceno | Kg | 4 | 20,1 |
| 72 | Farinha de Trigo Tipo 65 Bio | Kg | 2 | 7,8 |
| 73 | Farinha Fubá de Milho | Kg | 3 | 9,1 |
| 74 | Farinha Polenta | Kg | 3 | 12,5 |
| 75 | Farinha s/Glúten e s/ Lactose para Bolos | Kg | 1 | 12,7 |
| 76 | Farinha s/Glúten e s/ Lactose para Panificação | Kg | 1 | 12,5 |
| 77 | Farinha Tempura | Kg | 1 | 15,3 |
| 78 | Feijão Azuki | Kg | 1 | 8,35 |
| 79 | Fermento Padeiro | Kg | 15 | 7,5 |
| 80 | Fiambre Vegan | Kg | 0,8 | 52,5 |
| 81 | Flocão Milho Amarelo | Kg | 2 | 12,1 |
| 82 | Flocos de ouro comestível 300mg | UN | 1 | 96,49 |
| 83 | Flocos de prata comestível 300mg | UN | 1 | 52,5 |
| 84 | Flor de Hibisco Seca | Kg | 0,4 | 68,9 |
| 85 | Folha de Hóstia | UN | 2 | 7,5 |
| 86 | Funcho Moído | Kg | 0,1 | 69 |
| 87 | Garam Massala | Kg | 0,3 | 71 |
| 88 | Gengibre Laminado em Vinagre | Kg | 1 | 44,2 |
| 89 | Goiabada | Kg | 1 | 11,2 |
| 90 | Granola | Kg | 0,8 | 14,3 |

| | | | | |
|-----|------------------------------------|-------|-----|--------|
| 91 | Granola Integral s/ Açúcar | Kg | 1 | 18,5 |
| 92 | logurte de Soja | Kg | 4 | 10,5 |
| 93 | logurte Líquido Aromas - Magro 0% | Kg | 8 | 7,5 |
| 94 | logurte Natural - Magro 0% | Kg | 8 | 7,5 |
| 95 | Jalapinho Verde | Kg | 1 | 25,3 |
| 96 | Leite Condensado Cozido | Kg | 2 | 7,35 |
| 97 | Leite Condensado de Coco | Kg | 2 | 13,9 |
| 98 | Leite do Dia Gordo | Litro | 24 | 1,9 |
| 99 | Leite em Pó | Kg | 8 | 27,1 |
| 100 | Leite UHT s/ Lactose | Litro | 6 | 1,95 |
| 101 | Lentilha Laranja Seca | Kg | 1 | 12,58 |
| 102 | Líchias em Conserva | Kg | 2 | 10,9 |
| 103 | Maca em Pó | Kg | 0,2 | 68 |
| 104 | Macha em Pó | Kg | 0,2 | 215,28 |
| 105 | Magret Pato Fumado | Kg | 0,3 | 185,5 |
| 106 | Maionese Vegana s/ Glúten | Kg | 0,3 | 24,74 |
| 107 | Malagueta Seca em Pó | Kg | 0,1 | 110 |
| 108 | Malagueta Seca Inteira | Kg | 0,2 | 110 |
| 109 | Manteiga de Amendoim s/ Açúcar | Kg | 2 | 16,3 |
| 110 | Manteiga de Cabra | Kg | 0,5 | 39,45 |
| 111 | Manteiga de Ovelha | Kg | 0,5 | 39,5 |
| 112 | Manteiga Guee | Kg | 3 | 27,98 |
| 113 | Manteiga/Creme Vegetal | Kg | 0,5 | 9,99 |
| 114 | Massa de Arroz | Kg | 2 | 17,46 |
| 115 | Massa de Crepe Chinês | Kg | 0,8 | 36,75 |
| 116 | Massa Folhada Congelada s / Glúten | Kg | 1 | 29,3 |
| 117 | Massa Fusilli s/ Glúten | Kg | 1 | 17,53 |
| 118 | Massa Kataiff | Kg | 1 | 28,5 |
| 119 | Massa Linguini Preta | Kg | 1 | 12,5 |
| 120 | Massa Linguini s/ Glúten | Kg | 0,5 | 12,98 |
| 121 | Massa Noodles | Kg | 5 | 23,4 |
| 122 | Massa Penne Regate Branco Integral | Kg | 1 | 9,2 |
| 123 | Massa SOBA | Kg | 2 | 24,1 |
| 124 | Massa Tagliatelle Verde | Kg | 1 | 12,5 |
| 125 | Massa UDON | Kg | 1,5 | 21 |
| 126 | Massa Wonton | Kg | 1,5 | 32,15 |
| 127 | Mel de Rosmaninho | Kg | 3 | 17,49 |
| 128 | Mel de Urze | Kg | 2 | 29,6 |
| 129 | Melaço de Cana | Kg | 1 | 14,6 |
| 130 | Milho Branco Canjica | Kg | 1 | 10,85 |
| 131 | Miolo de Caju Inteiro s/ Pele | Kg | 2 | 29,4 |
| 132 | Miolo de Noz Pecan | Kg | 1 | 32,5 |
| 133 | Mirin | Litro | 4 | 61,5 |
| 134 | Molho Agri Doce Chinês | Litro | 2 | 20,1 |
| 135 | Molho de Peixe Tailandês | Litro | 3 | 75,6 |
| 136 | Molho Hoisin | Litro | 2 | 24,7 |
| 137 | Molho Teriaki | Litro | 2 | 28,3 |
| 138 | Mostarda de Maille Antiqua | Kg | 2 | 25,5 |
| 139 | Mostarda Dijon | Kg | 6 | 17,8 |

| | | | | |
|-----|--|-------|------|-------|
| 140 | Nata Fresca | Litro | 24 | 12,4 |
| 141 | Nata Vegetal | Litro | 24 | 4,95 |
| 142 | Óleo de Coco | Litro | 3 | 34,98 |
| 143 | Óleo de Milho | Litro | 2 | 26 |
| 144 | Óleo de Palma | Litro | 4 | 17,9 |
| 145 | Óleo de Sésamo | Litro | 3 | 30,55 |
| 146 | Óleo de Soja | Litro | 1 | 17,45 |
| 147 | Óleo Girassol | Litro | 10 | 2,75 |
| 148 | Ovas de Salmão | Kg | 0,5 | 421,5 |
| 149 | Palmitos em Conserva | Kg | 2 | 13,1 |
| 150 | Pão Ralado s/ Glúten | Kg | 1 | 27,25 |
| 151 | Pappadums Simples | Kg | 1 | 33 |
| 152 | Pasta de Camarão | Kg | 0,8 | 74,5 |
| 153 | Pasta de Caril Amarelo | Kg | 0,8 | 73 |
| 154 | Pasta de Caril Vermelho | Kg | 0,8 | 73 |
| 155 | Pasta de Tamarindo | Kg | 1 | 32,5 |
| 156 | Pasta Miso Claro | Kg | 1 | 53,1 |
| 157 | Pasta Miso Escuro | Kg | 1 | 53,1 |
| 158 | Pétalas ouro 300mg | UN | 1 | 96,49 |
| 159 | Pétalas prata 300mg | UN | 1 | 52,5 |
| 160 | Perpétua Roxa Seca | Kg | 0,05 | 99,8 |
| 161 | Pimenta Rosa em Grão | Kg | 0,2 | 98,2 |
| 162 | Polvilho Azedo | Kg | 3 | 12,8 |
| 163 | Polvilho Doce | Kg | 3 | 12,8 |
| 164 | Queijo Amarelo da Beira Baixa D.O.P. | Kg | 2 | 38,5 |
| 165 | Queijo Blue Stilton | Kg | 1 | 39,8 |
| 166 | Queijo Cabra Transmontano D.O.P. | Kg | 2 | 39,7 |
| 167 | Queijo Cheddar Barra | Kg | 2,5 | 32 |
| 168 | Queijo Cheddar para Barrar | Kg | 1 | 32 |
| 169 | Queijo Coalho | Kg | 2 | 37,5 |
| 170 | Queijo da Ilha de S. Jorge D.O.P. | Kg | 2 | 31,5 |
| 171 | Queijo da Ilha do Pico D.O.P. | Kg | 2 | 37,4 |
| 172 | Queijo da Ilha São Miguel D.O.P. | Kg | 2 | 37,9 |
| 173 | Queijo da Serra da Estrela Velho D.O.P. | Kg | 2 | 48 |
| 174 | Queijo da Serra D.O.P. | Kg | 4 | 43,1 |
| 175 | Queijo de Azeitão D.O.P. | Kg | 4 | 47,2 |
| 176 | Queijo de Castelo Branco Picante D.O.P | Kg | 2 | 36,5 |
| 177 | Queijo de Évora D.O.P. | Kg | 2 | 49,8 |
| 178 | Queijo de Mistura Rabaçal | Kg | 4 | 17,5 |
| 179 | Queijo de Nisa D.O.P. | Kg | 2 | 44,5 |
| 180 | Queijo de Serpa D.O.P. | Kg | 2 | 46,9 |
| 181 | Queijo do Rabaçal D.O.P. | Kg | 6 | 42,1 |
| 182 | Queijo Emmental | Kg | 2 | 24,5 |
| 183 | Queijo Feta | Kg | 2 | 28,1 |
| 184 | Queijo Flamengo Fatiado Magro | Kg | 2 | 25,5 |
| 185 | Queijo Flamengo Fatiado s/ Lactose | Kg | 1 | 25,5 |
| 186 | Queijo Fresco do Rabaçal D.O.P. | Kg | 1 | 22,5 |
| 187 | Queijo Fresco - Longa Duração - Magro - Dose 72g | Kg | 2 | 30 |

| | | | | |
|-----|------------------------------------|-------|------|-------|
| 188 | Queijo Gorgonzola | Kg | 1 | 38,5 |
| 189 | Queijo Gouda | Kg | 1 | 29,8 |
| 190 | Queijo Grana Padano | Kg | 2 | 43,2 |
| 191 | Queijo Gruyere | Kg | 2 | 48,9 |
| 192 | Queijo Manchego | Kg | 1,5 | 39,1 |
| 193 | Queijo Mascarpone | Kg | 6 | 29,8 |
| 194 | Queijo Mestiço da Tolosa I.G.P. | Kg | 0,8 | 45,6 |
| 195 | Queijo Mozzarella Bola Fresco | Kg | 4 | 25 |
| 196 | Queijo Mozzarella Fios | Kg | 5 | 19,5 |
| 197 | Queijo Mozzarella Barra | Kg | 2 | 24,1 |
| 198 | Queijo Mozzarella Bola Fresco Mini | Kg | 4 | 19,8 |
| 199 | Queijo Parmesão | Kg | 4 | 43,2 |
| 200 | Queijo Pecorino | Kg | 1 | 40,1 |
| 201 | Queijo Provolone | Kg | 1 | 36,5 |
| 202 | Queijo Ricotta | Kg | 1 | 19 |
| 203 | Queijo Roquefort | Kg | 1 | 46,2 |
| 204 | Queijo Terrincho D.O.P. | Kg | 2 | 53,5 |
| 205 | Queijo Terrincho Velho D.O.P. | Kg | 1 | 57,2 |
| 206 | Queijo Vegan | Kg | 1 | 29,5 |
| 207 | Rebentos de Bambu em Conserva | Kg | 1 | 15 |
| 208 | Requeijão Serra da Estrela D.O.P. | Kg | 1,5 | 25 |
| 209 | Rosa seca | Kg | 0,05 | 128,6 |
| 210 | Sabugueiro Seco | Kg | 0,1 | 67,9 |
| 211 | Salmão Fumado | Kg | 5 | 59,5 |
| 212 | Salpicão Vegan | Kg | 0,5 | 45,6 |
| 213 | Salsicha de Soja | Kg | 1 | 18,6 |
| 214 | Salsichas Cocktail | Kg | 2 | 23,2 |
| 215 | Sementes de Abóbora | Kg | 0,8 | 26,8 |
| 216 | Sementes de Girassol | Kg | 0,8 | 26,5 |
| 217 | Sementes de Sésamo Negro | Kg | 0,8 | 27,6 |
| 218 | Sêmola de Trigo | Kg | 3 | 15,4 |
| 219 | Sopa de Cebola | Kg | 0,3 | 38 |
| 220 | Spirulina em Pó | Kg | 0,2 | 79,5 |
| 221 | Tabasco Jalapeno | Litro | 1 | 81,4 |
| 222 | Tinta de Choco | Kg | 0,6 | 120,5 |
| 223 | Tomate Seco | Kg | 0,5 | 48,5 |
| 224 | Tortilha de Milho | Kg | 1 | 26,5 |
| 225 | Tosta Integral | Kg | 1 | 9,75 |
| 226 | Tosta Mini Integral | kg | 1 | 9,8 |
| 227 | Tremoço | Kg | 1,5 | 10,5 |
| 228 | Trigo em Grão | Kg | 0,5 | 16,2 |
| 229 | Trigo Sarraceno Grão | Kg | 0,5 | 21,5 |
| 230 | Truta Fumada | Kg | 0,8 | 73,8 |
| 231 | Verbasco seco | Kg | 0,05 | 75,8 |
| 232 | Vinagre Balsâmico Branco | Litro | 2 | 12,8 |
| 233 | Vinagre de Ameixa | Litro | 1 | 29,85 |
| 234 | Vinagre de Framboesa | Litro | 1 | 30,5 |
| 235 | Wasabi em Pó | Kg | 0,1 | 475,8 |
| 236 | Xarope de Ácer | Litro | 1 | 74,2 |

Nota: As quantidades estimadas, indicadas em (a) são meramente indicativas, de acordo com o histórico de consumos e exclusivas para o efeito de cálculo do preço da proposta, não resultando para a entidade adjudicante qualquer obrigação de adquirir as quantidades mencionadas.

ANEXO B

Caraterização e especificações técnicas dos bens a fornecer

1. **Açafrão da Índia em Filamentos** - Açafrão em filamentos, comercializado em embalagens de 0,5gr;
2. **Açúcar de Palma** - Açúcar de palma, comercializado em embalagens de 250 gr;
3. **Água de Rosas** – Água de rosas alimentar, comercializado em garrafa 250ml;
4. **Água Flor de Laranjeira** - Água de flor de laranjeira alimentar, comercializado em garrafa 250ml;
5. **Alga Desidratada Alface do Mar** - Alga marinha alface-do-mar (Ulva rígida) 100% natural, desidratada; comercializada em embalagem entre 30gr e 100gr;
6. **Alga Desidratada Esparguete do Mar** - Alga marinha esparguete do mar (Himanthalia elongata) 100% natural, desidratada; comercializada em embalagem entre 50gr e 100gr;
7. **Alga Desidratada Kombu** - Alga marinha kombu (Saccharina latíssima) 100% natural desidratada; comercializada em embalagem entre 50gr e 100gr;
8. **Alga Desidratada Musgo Irlandês** - Alga marinha musgo Irlandês (*Chondrus crispus*) 100% natural, desidratada; comercializada em embalagem entre 50gr e 100gr;
9. **Alga Desidratada Wakame do Atlântico** - Alga marinha Wakame do Atlântico (*Alaria esculenta*) 100% natural, desidratada; comercializada em embalagem entre 50gr e 100gr;
10. **Alga Seca Nori** – Alga marinha Nori (*Pyropia yezoensis*), 100% natural, seca em folha; comercializada em embalagem entre 10gr e 100gr;
11. **Ameixa de Elvas** - Ameixas D'Elvas (*Prunus domestica*) em calda, produto de origem portuguesa, com Denominação de Origem Protegida, comercializadas em frascos de 300gr;
12. **Amendoim c/ Piri Piri** - Miolo de amendoim, torrado, com pipi-piri, comercializado em embalagem de 1 kg;
13. **Amendoim s/ Casca Cru** - Miolo de amendoim cru, comercializado em embalagem de 1 kg;
14. **Amendoim Torrado c/ Sal** - Miolo de amendoim, torrado, com sal, comercializado em embalagem de 1 kg;
15. **Amendoim Torrado s/ Sal** - Miolo de amendoim, torrado, sem sal, comercializado em embalagem de 1 kg;
16. **Amido de Mandioca** - Amido extraído da mandioca, conhecido também por polvilho doce, comercializado em embalagem entre 500gr e 1kg;
17. **Arroz Ariete** - Arroz variedade Ariete, subespécie Japónica, de produção integrada, com teor de humidade igual ou inferior a 13%, comercializado em embalagem entre 500gr e 1kg;

18. **Arroz Bomba (paella)** - Arroz bomba, comercializado em embalagem entre 500gr e 1kg;
19. **Arroz Carnaroli** - Arroz carnaroli, comercializado em embalagem entre 500gr e 1kg;
20. **Arroz Integral** - Arroz integral, comercializado em embalagem entre 500gr e 1kg;
21. **Arroz Negro** - Arroz integral de cor negra, comercializado em embalagem entre 500gr e 1kg;
22. **Azeite de Trufa Frasco** - Azeite virgem aromatizado com 1% de trufa, comercializado em garrafa entre os 100 e 200 ml;
23. **Azeitona Cordovil** - Azeitona com caroço proveniente da região alentejana, comercializada ao kg;
24. **Bagas de Goji** - Fruto proveniente do arbusto Lycium barbarum, comercializado seco em embalagem entre os 125gr e 500gr;
25. **Bagas de Zimbro** - Fruto proveniente do arbusto género juníperos, comercializado seco em embalagem entre os 50gr e 200gr;
26. **Batata Frita Palha** - Batata palha é um tipo de batata com corte em tiras de 2 mm de espessura por 3 a 5cm de comprimento frito, comercializada em embalagem entre os 200 a 500gr;
27. **Bebida de Amêndoa** - Bebida vegetal, feita à base de amêndoas, sem lactose, comercializada em embalagem tipo tetra pack de 1lt;
28. **Bebida de Arroz** - Bebida vegetal, feita à base de arroz, sem lactose, comercializada em embalagem tipo tetra pack de 1lt;
29. **Bebida de Aveia** - Bebida vegetal, feita à base de aveia, sem lactose, comercializada em embalagem tipo tetra pack de 1lt;
30. **Bebida de Avelã** - Bebida vegetal, feita à base de avelã sem lactose, comercializada em embalagem tipo tetra pack de 1lt;
31. **Bebida de Coco** - Bebida vegetal, feita à base de avelã sem lactose, comercializada em embalagem tipo tetra pack de 1lt;
32. **Bicarbonato de Sódio** - Bicarbonato de sódio (hidrogenocarbonato de sódio) é um composto químico por íons bicarbonato e íons sódio, é cristalino, mas geralmente parece um pó fino comercializado em embalagem entre os 80 e 200gr;
33. **Bolacha Integral** - Bolacha à base de farinha de trigo integral, frutose, óleo de girassol, soro de leite, sal, lecitinas de soja e aromas, comercializada em embalagem entre 100e 300gr;
34. **Bolacha Torrada** - Bolacha à base de farinha de trigo, açúcar, óleo vegetal, xarope de glicose e frutose, farinha de trigo maltada, leite em pó, comercializada em embalagem entre 100e 800gr;

35. **Calêndula Seca** – Flor de Calêndula seca, comercializada em embalagem entre 40gr e 150gr;
36. **Camarão Seco** - Camarão seco com sal, comercializado em embalagem entre 200gr e 500gr;
37. **Camu Camu em Pó** - Fruto proveniente da amazónia, comercializado seco, em pó, em embalagem entre os 70gr e 500gr;
38. **Cardamomo Preto** - Cardamomo preto em vagem, seco, comercializado em embalagens entre os 50 e 150 gr;
39. **Carqueja Seca** - Flor de carqueja seca, comercializado em embalagem entre os 50gr a 150 gr;
40. **Castanha de Água** - Tubérculo aquático de polpa branca e crocante, comercializado em lata;
41. **Casulas** - comercializada em embalagem entre 200gr e 500gr;
42. **Ceutaurea Seca** - comercializada em embalagem entre 10gr e 100gr;
43. **Chícharo Seco** - Leguminosa seca, comercializada em embalagem entre 1 e 5 kg;
44. **Chispe Fumado** - Entende-se que é a parte do pé do suíno e deve apresentar-se fumado. O chispe deve ser embalado em película impermeável, inócua, inerte e resistente, fechado sob vácuo, devendo esta aderir ao produto;
45. **Clorela em Pó** - Clorela (chorella pyrenoidosa) em pó, alga verde unicelular que cresce em águas doces, comercializada em pó, em embalagem entre 125gr e 250gr;
46. **Compota de Figo** - Comercializada em embalagem com o peso líquido entre 250gr e 500gr;
47. **Compota de Pêssego** - Comercializada em embalagem com o peso líquido entre 250gr e 500gr;
48. **Creme de Avelã** - Produto à base de açúcar, óleo de palma, avelãs, cacau desengordurado, leite magro em pó, soro lácteo em pó, e baunilha, comercializado em frasco de 400gr;
49. **Creme de Coco** - Produto obtido através da polpa do fruto do coqueiro. Apresenta-se em garrafa ou lata entre 20cl e 100cl;
50. **Creme de Ervas Vegan** - Creme para barrar isento de lactose ou outro componente animal aromatizado com ervas, comercializado em embalagem entre 180gr e 250gr;
51. **Creme Fraîche** - Natas frescas francesas, proveniente de uma ligeira fermentação bacteriana de nata ou creme de leite pasteurizado, com matéria gorda entre os 30% e 48%, de textura espessa, comercializado em embalagem entre 200 gr e 500gr;
52. **Damasco Seco** - Fruta seca, sem caroço, comercializada em embalagem entre os 200gr e 1 kg;

53. **Doce de Chila** - Doce de abóbora chila, comercializado em embalagem com o peso líquido entre 250gr e 500gr;
54. **Enchido Soja (Chouriço)** - Enchido vegetal tipo chouriço, feito com granulado de soja, farinha de trigo, massa de pimentão, tofu e especiarias, isento de proteína animal comercializado em embalagem entre 180gr e 250gr, peliculada, impermeável, inócua, inerte e resistente, fechado sob vácuo, devendo esta aderir ao produto;
55. **Enchido Soja (Farinheira)** - Enchido vegetal tipo chouriço tipo farinheira, feito com granulado de soja, farinha de milho, centeio, trigo, pimentão, vinho, azeite, alho, sal marinho, especiarias, isento de proteína animal comercializado em embalagem entre 180gr e 250gr, peliculada, impermeável, inócua, inerte e resistente, fechado sob vácuo, devendo esta aderir ao produto;
56. **Enchido Soja (Morcela)** - Enchido vegetal tipo morcela feito com água; farinha de trigo; azeite; seitan; cebola; proteína de soja; glúten de trigo; amido de ervilha; sal; fibra de ervilha; cominhos; alho; pimenta; conservante: benzoato de sódio, isento de proteína animal comercializado em embalagem entre 180gr e 250gr, peliculada, impermeável, inócua, inerte e resistente, fechado sob vácuo, devendo esta aderir ao produto;
57. **Enchido Soja (Alheira)** - Enchido vegetal tipo alheira feita com pão, tofu, seitan, e especiarias, isento de proteína animal comercializado em embalagem entre 180gr e 250gr, peliculada, impermeável, inócua, inerte e resistente, fechado sob vácuo, devendo esta aderir ao produto;
58. **Erva Trigo em Pó** - folhas jovens da planta do trigo, seca, em pó, comercializada em embalagem entre 125gr e 200gr;
59. **Farinha 00** - Farinha de trigo com moagem 00, livre de partículas de farelo e de germe de trigo, comercializada em embalagem de 10kg;
60. **Farinha de Alfarroba** - Farinha obtida através da polpa da vagem de alfarroba torrada e moída, comercializada em embalagem de 1kg;
61. **Farinha de Arroz Glutinoso** - Farinha produzida com o arroz glutinoso, tipo de arroz muito comum no sul da Ásia, comercializada em embalagem entre 500gr e 1kg;
62. **Farinha de Aveia** - Farinha obtida através da trituração da aveia, comercializada em embalagem entre 400gr e 1 kg;
63. **Farinha de Bolota** – Farinha de bolota, comercializada em embalagem entre 400gr e 1 kg;
64. **Farinha de Castanha** - Farinha de castanha, comercializada em embalagem entre 400gr e 1 kg;

65. **Farinha de Centeio Mó de Pedra** - Farinha comercializada em embalagem entre 400gr e 1 kg;
66. **Farinha de Coco:** Farinha produzida com a polpa do coco seca, comercializada em embalagem entre 40 e 1 kg;
67. **Farinha de Centeio Mó de Pedra** - Farinha comercializada em embalagem entre 400gr e 1 kg;
68. **Farinha de Milho Pré-cozida** - Farinha de milho branco pré-cozida, comercializada em embalagem de 1 kg;
69. **Farinha de Quinoa** - Farinha obtida através da trituração da quinoa, comercializada em embalagem entre 400gr e 1 kg;
70. **Farinha de Tapioca Moída (para bolos)** – comercializada em embalagem entre 400gr e 1 kg;
71. **Farinha de Trigo Sarraceno** - Farinha obtida através da moagem do trigo sarraceno, comercializada em embalagem entre 400gr e 1 kg;
72. **Farinha de Trigo Tipo 65 Bio** - Farinha obtida a partir de trigo selecionado proveniente de agricultura biológica controlada, moída de forma artesanal conservando assim as propriedades do grão, comercializada em embalagem entre os 500gr e 5 kg;
73. **Farinha Fubá de Milho** - Produto composto por grãos médios, na qual o grão de milho de germinado é moído. É um tipo de farinha que absorve mais água, por ter flocos mais finos, comercializado em embalagem entre 500gr e 1 kg;
74. **Farinha de Polenta** - comercializada em embalagem entre 400gr e 1 kg;
75. **Farinha s/Glúten e s/ Lactose para Bolos** - Preparado à base de amido e farinha de milho, farinha de arroz, amido de tapioca, isento de glúten, comercializado em embalagem entre 500gr e 1 kg;
76. **Farinha s/Glúten e s/ Lactose para Panificação** - Preparado à base de amido de milho, farinha de arroz, proteína de tremoço, isento de glúten, comercializado em embalagem entre 500gr e 1 kg;
77. **Farinha Tempura** - Mistura de farinha de trigo (68%), farinha de milho (29%) e levedante, comercializada em embalagem entre 500ge e 1kg;
78. **Feijão Azuki** - Feijão pequeno com coloração castanho-avermelhado, seco, comercializado em embalagem de 500 gr;
79. **Fermento Padeiro** - Fermento fresco comercializado em embalagem entre os 50gr e 1 kg;

80. **Fiambre Vegan** - Produto feito com água, óleo, proteína de ervilha, estabilizadores, especiarias, maltodextrina, sal marinho, extrato de levedura, aroma natural (1,1%), acidificante (citrato de cálcio), concentrado de beterraba, isento de proteína animal comercializado em embalagem entre 100gr e 250gr, peliculada, impermeável, inócua, inerte e resistente, fechado sob vácuo, devendo esta aderir ao produto;
81. **Flocão Milho Amarelo** - Farinha de milho flocada, comercializada em embalagem entre 500gr e 1 kg;
82. **Flocos de ouro comestível** – Comercializado em embalagem de 300mg;
83. **Flocos de prata comestível** - Comercializado em embalagem de 300mg;
84. **Flor de Hibisco seca** - Flor de hibisco seca, comercializada em embalagem entre os 50gr a 150 gr;
85. **Folha de hóstia** – folha de hóstia com cavidades para ovos moles, comercializada em embalagem de 9 a 12 unidades;
86. **Funcho Moído** - Semente de funcho seco em pó, comercializada em embalagem entre os 50gr a 150 gr;
87. **Garam Massala** - Mistura intensa em pó de coentros, cominhos, gengibre, pimenta preta, noz-moscada, cravinho, cardamomo e louro, comercializada em embalagem entre os 50gr a 150 gr;
88. **Gengibre Laminado em Vinagre** - Conserva em vinagre, com salmoura de concentração controlada de gengibre, comercializado em embalagens 50gr a 250 gr;
89. **Goiabada** - Género feito a partir da polpa de goiaba cozida e açúcar (partes iguais), comercializada em embalagem entre 300ge e 600gr;
90. **Granola** - Mistura de cereais crocantes, flocos de aveia, xarope de arroz, óleo vegetal de girassol, arroz crocante, espelta expandida e côco, comercializada em embalagem entre 500g e e 1kg;
91. **Granola Integral s/ Açúcar** - Mistura de cereais crocantes, flocos de aveia, xarope de arroz, óleo vegetal de girassol, arroz crocante, espelta expandida e côco, comercializada em embalagem entre 500ge e 1kg;
92. **Iogurte de Soja** - Iogurte de soja sem açúcar, elaborado a partir de água, grãos de soja descascados, citrato tricálcico, estabilizador (pectinas), reguladores de acidez (citratos de sódio, ácido cítrico), aroma natural, sal marinho, antioxidantes (extrato rico em tocoferóis, ésteres de ácidos gordos do ácido ascórbico), vitaminas (B12, D2), fermentos vivos de iogurte (*S. thermophilus*, *L. bulgaricus*), comercializado em embalagem entre os 125gr e 1 kg;

93. **Iogurte Líquido Aromas - Magro 0%** - Produto obtido a partir do leite, com aromas de fruta sem adição de açúcar, nem gordura, comercializado em embalagem entre os 120ml e 160ml;
94. **Iogurte Natural - Magro 0%** - Produto obtido a partir do leite, sem adição de açúcar nem gordura, comercializado em embalagem entre os 120ml e 160ml;
95. **Jalapinhos Verde** - Conserva em vinagre com salmoura de concentração controlada de pimentos jalapinhos cortados, comercializado em frascos entre 50gr a 250 gr;
96. **Leite Condensada Cozido** - Produto obtido a partir da evaporação parcial da água do leite, adicionando-se açúcar e cozendo-se, comercializado em lata entre 350 a 500 gr;
97. **Leite Condensado de Coco** - Produto à base de xarope de côco, leite de côco e açúcar, comercializado em lata entre 350 a 500 gr;
98. **Leite do Dia** - Leite pasteurizado gordo, comercializado em embalagem de 1lt;
99. **Leite em Pó** - Leite em pó gordo, instantâneo, comercializado em embalagem entre os 700 gr e 1 kg;
100. **Leite UHT s/ Lactose** - Leite ultrapasteurizado sem lactose, comercializado em embalagem Tetra Pack de 1 lt;
101. **Lentilha Laranja Seca** – lentilha seca de cor laranja/avermelhada, comercializada em embalagem de 1 kg;
102. **Líchias em Conserva** – Líchia conservada em calda, sem caroço, comercializada em lata de 567 gr;
103. **Maca em Pó** - Raiz tuberculosa triturada, comercializada seca, em pó, em embalagem entre os 70gr e 200gr;
104. **Matcha em Pó** - Produto extraído das folhas mais jovens da planta camellia sinensis, comercializado seco, em pó, em embalagem entre os 70gr e 200gr;
105. **Magret Pato Fumado** - Peito de pato fumado fatiado, comercializado em embalagem entre 40gr e 250gr, peliculada, impermeável, inócua, inerte e resistente, fechado sob vácuo, devendo esta aderir ao produto;
106. **Maionese Vegana s/ Glúten** - Produto à base de óleo de girassol, óleo de linhaça, sumo de maçã, proteína de soja, vinagre de vinho, sal, sumo de limão, amido de milho, goma xantana e farinha de mostarda, comercializado em frasco entre os 100gr e 500gr;
107. **Malagueta Seca em Pó** - Piri piri em pó extraído da pimenta de caena seca, comercializado em embalagem entre 5gr a 50 gr;
108. **Malagueta Seca Inteira** - Piri piri em grão extraído da pimenta de caena seca, comercializado em embalagem entre 5gr a 50 gr;

- 109. Manteiga de Amendoim s/ Açúcar** - Manteiga de amendoim, sem açúcar adicionado, comercializada em frasco entre 200gr e 400gr;
- 110. Manteiga de Cabra** - Gordura de leite de cabra, com sal, comercializada em embalagem entre os 100gr e 200gr;
- 111. Manteiga de Ovelha** - Gordura de leite de ovelha com sal, comercializada em embalagem entre os 100gr e 200gr;
- 112. Manteiga Ghee** - Manteiga indiana clarificada, comercializada em embalagem de 500gr;
- 113. Manteiga/Creme Vegetal** - Preparado à base de óleos, 100% vegetais, comercializado em embalagem entre os 250gr e 1 kg;
- 114. Massa de Arroz** - Massa feita com farinha de arroz, comercializada em embalagem entre 400gr e 1kg;
- 115. Massa de Crepe Chinês** - Folha à base de farinha de arroz, amido de tapioca e sal, comercializada em embalagem de 150gr;
- 116. Massa Folhada Congelada s/ Glúten** - Produto à base de água, margarina, amido de milho, amido de arroz, farinha de arroz, isento de glúten, comercializado congelado, em embalagem de 250 gr;
- 117. Massa Fusilli s/ Glúten** - Massa alimentícia, isenta de glúten, comercializada em embalagem de 500 gr;
- 118. Massa Kataiff** - Massa fresca caracterizada por fios longos e finos, à base de farinha e água, comercializada em embalagem de 500 gr;
- 119. Massa Linguini Preta** - Massa alimentícia com tinta de choco, comercializada em embalagem de 500gr;
- 120. Massa Linguini s/ Glúten** - Massa alimentícia, isenta de glúten, comercializada em embalagem de 500gr;
- 121. Massa Noodles** - Massa alimentícia à base de farinha de trigo ou arroz, comercializada em embalagem entre os 250 gr e 1 kg;
- 122. Massa Penne Regate Branco Integral** - Massa alimentícia integral, comercializada em embalagem de 500gr;
- 123. Massa SOBA** - Massa alimentícia à base de farinha de trigo e de farinha de trigo sarraceno, de origem chinesa, comercializada em embalagem entre 200gr e 500 gr;
- 124. Massa Tagliatelle Verde** - Massa alimentícia com espinafres, comercializada em embalagem de 500gr;

125. **Massa UDON:** Massa alimentícia noodles à base de farinha de trigo, de origem chinesa, comercializada em embalagem entre 200gr e 500 gr;
126. **Massa Wonton** - Massa à base de farinha de trigo, água, ovo, farinha de tapioca e sal, de origem chinesa, comercializada congelada em embalagem de 200 gr;
127. **Mel de Rosmaninho** - Mel monofloral de origem portuguesa, comercializado em frasco entre os 500gr e 1kg;
128. **Mel de Urze** - Mel monofloral de origem portuguesa, comercializado em frasco entre os 500gr e 1kg;
129. **Melaço de Cana** - Produto xaroposo extraído da cana-de-açúcar, comercializado em embalagem de 370gr;
130. **Milho Branco Canjica** - Milho branco seco, comercializado em embalagem de 500 gr;
131. **Miolo de Caju Inteiro s/ Pele** - Miolo de caju cru, comercializado em embalagem entre 100gr e 500gr;
132. **Miolo de Noz Pecan** - Miolo de noz pecan cru, com pele, comercializado em embalagem entre 100gr e 500gr;
133. **Mirin** - Vinho de arroz com 8,5º de teor de álcool, comercializado em frasco de 150 ml;
134. **Molho Agri Doce Chinês** - molho a base de água, açúcar, xarope de glucose, sumo de ananás concentrado, pasta de tomate, amido de milho e sal, comercializado em frasco entre os 190gr e 900 gr;
135. **Molho de Peixe Tailandês** - Molho à base de extrato de anchovas, sal e açúcar, comercializado em frasco entre 60 ml e 100ml;
136. **Molho Hoisin** - Molho à base de pasta de soja, alho, malagueta, vinagre e açúcar, de consistência espessa, de origem chinesa, comercializado em frasco de 397gr;
137. **Molho Teriaki** - Molho Japonês a base de molho soja, vinho, açúcar, água, vinagre, sal, especiarias, cebola em pó, alho em pó. Comercializado em frasco de 250 ml;
138. **Mostarda de Maille Antiqua** - Mostarda de origem francesa, preparada a partir de sementes de mostarda cortadas, comercializada em frascos até 250 gr;
139. **Mostarda Dijon** - Mostarda de origem francesa, do tipo “Dijonaise”, preparada a partir de sementes de mostarda moídas, comercializada em frascos até 250 gr;
140. **Nata Fresca** - Produto preparado pela separação entre a camada de gordura que se acumula na superfície superior do leite não homogeneizado, durante o processo de centrifugação. Este creme é pasteurizado e não contém espessante ou estabilizante. O teor de gordura da nata fresca varia entre 30% e 49,9%. Comercializado em embalagem entre 200ml e

1lt;

141. **Nata Vegetal** - Produto a base de soja, ultrapasteurizado, comercializado em embalagem entre 500ml e 1lt;

142. **Óleo de Coco** - Gordura extraída do coco, comercializada em frasco de 250ml;

143. **Óleo de Milho** - Gordura extraída do milho comercializada ao litro;

144. **Óleo de Palma** - Gordura extraída do fruto da palmeira, comercializada em lata entre os 400ml e 1 lt;

145. **Óleo de Sésamo** - Gordura extraída da semente de sésamo (gergelim), comercializada em frasco de 250ml;

146. **Óleo de Soja** - Gordura extraída da semente de soja, comercializada em frasco de 250ml;

147. **Óleo de Girassol** - Gordura extraída da semente do girassol, comercializada em frasco de 1 litro;

148. **Ovas de Salmão** - Ovas curadas em sal, comercializado em frasco de 50gr.

149. **Palmitos em Conserva** - Coração de palmito inteiro, comercializado em lata de 800gr;

150. **Pão Ralado s/ Glúten** - Isento de glúten comercializado em embalagem de 200gr;

151. **Pappadums Simples** - Massa à base de farinha de lentilha, cominhos e sal de origem indiana, comercializado em embalagem de 200gr;

152. **Pasta de Camarão** - Produto obtido à base de camarão moído fermentado seco ao sol, de origem tailandesa, comercializado em frasco de 380 gr;

153. **Pasta de Caril Amarelo** - Pasta à base de óleo de girassol, caril amarelo em pó, mostarda em grão, feno-grego, sementes de coentros, curcuma em pó, pimenta branca, extrato de paprika, sementes de cominhos, canela, chalota, erva-príncipe, alho, malagueta vermelha, sal, açúcar de côco, raízes de galanga, raízes de coentros, raízes de gengibre, casca de lima kaffir, sumo de lima, pimenta branca, comercializada em embalagem entre 70gr e 400gr;

154. **Pasta de Caril Vermelho** - Pasta à base de citronela, óleo de soja, pimento vermelho, alho, chalota, sal, galanga, açúcar, pasta de camarão, raízes de coentros, casca de lima kaffir, sementes de coentros, pimenta branca, comercializada em embalagem entre 70gr e 400gr;

155. **Pasta de Tamarindo** - Pasta de tamarindo, comercializada em embalagem entre os 30 gr e os 500gr;

156. **Pasta Miso Claro** - Pasta à base de feijão de soja fermentado, comercializada em embalagem entre os 200gr e 500gr;

157. **Pasta Miso Escuro** - Pasta à base de soja em grão, cevada, koji e sal, comercializada em embalagem entre os 200gr e 500gr;

158. **Pétalas ouro 300mg** – Pétalas de ouro comestíveis, comercializada em embalagem de 300mg;
159. **Pétalas prata 300mg** – Pétalas de prata comestíveis, comercializada em embalagem de 300mg;
160. **Perpétua Roxa Seca** - Flor da planta perpétua roxa (*gomphrena globosa*), seca, comercializada em embalagem entre os 40gr e 100gr;
161. **Pimenta Rosa em Grão** - Pimenta rosa seca em grão seca, comercializada em embalagem de 25gr;
162. **Polvilho Azedo** - Polvilho azedo de amido mandioca, sem glúten, comercializado em embalagem de 500gr;
163. **Polvilho Doce** - Polvilho doce de amido mandioca, sem glúten, comercializado em embalagem de 500gr;
164. **Queijo Amarelo da Beira Baixa D.O.P.** - Queijo Certificado com Denominação de Origem Protegida, produzido com leite cru de ovelha ou de ovelha e cabra; curado, de pasta semidura ou semimole e tom amarelado, comercializado com formas e dimensões aprovadas;
165. **Queijo Blue Stilton** - Queijo certificado de origem inglesa, de pasta azul, comercializado em embalagens com formas e dimensões aprovadas;
166. **Queijo Cabra Transmontano D.O.P.** - Queijo Certificado com Denominação de Origem Protegida, obtido a partir de leite cru de cabra, de raça serrana; curado, de pasta extra-dura de cor branca uniforme, comercializado com formas e dimensões aprovadas;
167. **Queijo Cheddar Barra** - Queijo certificado, com dimensões e formas aprovadas, importado, comercializado em barra;
168. **Queijo Cheddar para Barrar** - Queijo certificado, com dimensões e formas aprovadas, importado, comercializado em embalagem entre 100gr e 400gr;
169. **Queijo Coalho** - Queijo de origem brasileiro, comercializado em embalagens com formas e dimensões aprovadas;
170. **Queijo da Ilha de S. Jorge D.O.P.** - Queijo Certificado com Denominação de Origem Protegida da Ilha de S. Jorge, produzido com leite de vaca, de pasta dura ou semidura e cor amarelada, com 12 meses de cura, comercializado com formas e dimensões aprovadas;
171. **Queijo da Ilha do Pico D.O.P.** - Queijo Certificado com Denominação de Origem Protegida da Ilha do Pico, produzido com leite de vaca, curado, de pasta semi-mole amanteigada de cor branco-amarelada, comercializado com formas e dimensões aprovadas;
172. **Queijo da Ilha São Miguel D.O.P.** - Queijo certificado da ilha de São Miguel, produzido com

leite de vaca, de pasta semidura, com textura firme e apresentando uma cura mínima de 9 meses, comercializado com formas e dimensões aprovadas;

173. **Queijo da Serra da Estrela Velho D.O.P.** - Queijo Certificado com Denominação de Origem Protegida, produzido com leite de ovelha, curado, de pasta semidura, de cor alaranjada/acastanhas, de maturação prolongada de 120 dias, comercializado com formas e dimensões aprovadas;

174. **Queijo da Serra D.O.P.** - Queijo Certificado com Denominação de Origem Protegida, produzido com leite cru de ovelha de raça bordaleira, curado, de pasta semidura ou semimole e tom amarelado, comercializado com formas e dimensões aprovadas;

175. **Queijo de Azeitão D.O.P.** - Queijo Certificado com Denominação de Origem Protegida, produzido com leite cru de ovelha, curado, de pasta semi-mole, amanteigado de cor branca ou ligeiramente amarelado, comercializado com formas e dimensões aprovadas;

176. **Queijo de Castelo Branco Picante D.O.P.** - Queijo Certificado com Denominação de Origem Protegida, produzido com leite cru de ovelha, curado, comercializado com formas e dimensões aprovadas;

177. **Queijo de Évora D.O.P.** - Queijo Certificado com Denominação de Origem Protegida, produzido com leite cru de ovelha de raça merina branca, curado (90 dias de cura), de pasta dura ou semi-dura e cor amarelada, comercializado com diâmetro de 6 a 8 cm e peso de 60 a 90 g;

178. **Queijo de Mistura Rabaçal** - Queijo mistura de vaca e ovelha da região das Beiras, de pasta semi-mole amanteigada de cor branco-amarelada, comercializado com formas e dimensões aprovadas;

179. **Queijo de Nisa D.O.P.** - Queijo Certificado com Denominação de Origem Protegida, obtido a partir de leite cru de ovelha, da raça regional merina branca, curado, de pasta semi-dura e cor branca-amarelada, comercializado com formas e dimensões aprovadas;

180. **Queijo de Serpa D.O.P.** - Queijo Certificado com Denominação de Origem Protegida, curado, de pasta semimole, amanteigada com poucos ou nenhuns olhos, obtida por esgotamento lento da coalhada após coagulação do leite cru de ovelha, estreme, por ação de uma infusão de cardo (*cynara cardunculus l.*), comercializado com formas e dimensões aprovadas;

181. **Queijo do Rabaçal D.O.P.** - Queijo Certificado com Denominação de Origem Protegida, obtido a partir de leite de ovelha e cabra, curado, de pasta semi-dura a dura e cor branco mate, comercializado com formas e dimensões aprovadas;

182. **Queijo Emmental** - Queijo certificado de origem Suíça, cor amarelada, de consistência média, com típicos furos no seu interior, comercializado com formas e dimensões aprovadas;
183. **Queijo Feta** - Queijo certificado de origem grega, de cor branca e textura levemente granulada, comercializado com formas e dimensões aprovadas;
184. **Queijo Flamengo Fatiado Magro** - Queijo magro, comercializado em fatias, em embalagem entre os 150gr e 500gr;
185. **Queijo Flamengo Fatiado s/ Lactose** - Queijo sem lactose comercializado em fatias, em embalagem entre os 150gr e 500gr;
186. **Queijo Fresco do Rabaçal D.O.P.** - Queijo certificado, obtido a partir de leite de ovelha e cabra, comercializado em embalagem de 300gr;
187. **Queijo Fresco - Longa Duração - Magro - Dose 72g** - Queijo produzido com leite magro pasteurizado, sal e coalho, comercializado em embalagem de 3 unidades com 72gr cada;
188. **Queijo Gorgonzola** - Queijo certificado de origem italiana, de pasta azul, comercializado em embalagens com formas e dimensões aprovadas;
189. **Queijo Gouda** - Queijo produzido com leite de vaca pasteurizado de pasta semi-dura a dura, comercializado em embalagens com formas e dimensões aprovadas;
190. **Queijo Grana Padano** - Queijo certificado da região norte de Itália, produzido com leite de vaca pasteurizado de pasta dura, comercializado em embalagens com formas e dimensões aprovadas;
191. **Queijo Gruyere** - Queijo certificado de origem Suíça, produzido com leite de vaca cru, de casca dura e textura granular, comercializado em embalagens com formas e dimensões aprovadas;
192. **Queijo Manchego** - Queijo certificado de origem espanhola, produzido com leite de ovelha, de casca dura e textura granular, comercializado em embalagens com formas e dimensões aprovadas;
193. **Queijo Mascarpone** - Queijo fresco de origem italiana, sem maturação, obtido a partir da mistura de natas e leite, de textura, suave e aveludada, comercializado em embalagens com formas e dimensões aprovadas;
194. **Queijo Mestiço da Tolosa I.G.P.** - Queijo Certificado com Identificação Geográfica Protegida, curado, de pasta semi-mole, obtido a partir de leites crus de ovelha e cabra, nas proporções 20 a 80%, 40 a 60% e 60 a 40%, com coloração amarela a alaranjada, comercializado com formas e dimensões aprovadas;
195. **Queijo Mozzarella Bola Fresco** - Queijo fresco de origem italiana produzido com leite de

búfala, de pasta filante, mole, sem casca, com pele tenra, superfície lisa, elástico e com uma estrutura fibrosa, comercializado em embalagens com formas e dimensões aprovadas;

196. **Queijo Mozzarella Fios** - Queijo certificado, com dimensões e formas aprovadas, importado, comercializado em fios de 2,3 kg;

197. **Queijo Mozzarella Barra** - Queijo certificado, com dimensões e formas aprovadas, importado, comercializado em barras de 2,3 kg;

198. **Queijo Mozzarella Bola Fresco Mini** - Queijo fresco de origem italiana produzido com leite de búfala, de pasta filante, mole, sem casca, com pele tenra, superfície lisa, elástico e com uma estrutura fibrosa, comercializado em embalagens com formas e dimensões aprovadas;

199. **Queijo Parmesão** - Queijo certificado de origem italiana, produzido com leite de cru de vaca de pasta dura, comercializado em embalagens com formas e dimensões aprovadas;

200. **Queijo Pecorino** - Queijo certificado de origem italiana, produzido com leite de cru de ovelha de pasta dura, comercializado em embalagens com formas e dimensões aprovadas;

201. **Queijo Provolone**: Queijo certificado de origem italiana, comercializado em embalagens com formas e dimensões aprovadas;

202. **Queijo Ricotta** - Queijo de origem italiana de massa mole, fresco, produzido com leite de cru de ovelha, comercializado em embalagens com formas e dimensões aprovadas;

203. **Queijo Roquefort** - Queijo certificado de origem francesa, de pasta azul, comercializado em embalagens com formas e dimensões aprovadas;

204. **Queijo Terrincho D.O.P.** - Queijo Certificado com Denominação de Origem Protegida, produzido com leite de cru de ovelha, curado (30 dias de cura), de pasta semi-dura a dura, comercializado em embalagens com formas e dimensões aprovadas;

205. **Queijo Terrincho Velho D.O.P.** - Queijo Certificado com Denominação de Origem Protegida, produzido com leite de cru de ovelha, curado (90 dias de cura), de pasta semi-dura a dura, comercializado em embalagens com formas e dimensões aprovadas;

206. **Queijo Vegan** - Queijo isento de proteína animal comercializado em embalagem entre 180gr e 250gr, peliculada, impermeável, inócua, inerte e resistente, fechado sob vácuo, devendo esta aderir ao produto;

207. **Rebentos de Bambu em Conserva** - Rebentos de bambu em calda conservado em lata entre 230 gr a 800gr;

208. **Requeijão Serra da Estrela D.O.P.** - Requeijão Certificado com Denominação de Origem Protegida Produto, elaborado a partir do soro do leite obtido quando do fabrico do queijo e que é novamente sujeito à ação do calor, comercializado em embalagens com formas e dimensões

aprovadas;

209. **Rosa Seca** – Pétalas de rosa seca comestíveis, comercializadas em embalagem entre os 40gr e 250gr;

210. **Sabugueiro Seco** - Flor de sabugueiro seco comercializado em embalagem entre os 50gr e 250gr;

211. **Salmão Fumado** - Salmão fumado fatiado, comercializado em embalagem entre 40gr e 250gr, peliculada, impermeável, inócua, inerte e resistente, fechado sob vácuo, devendo esta aderir ao produto;

212. **Salpicão Vegan** - Enchido vegetal tipo salpicão, feito com granulado de soja, farinha de trigo, massa de pimentão, tofu e especiarias, isento de proteína animal comercializado em embalagem entre 180gr e 250gr, peliculada, impermeável, inócua, inerte e resistente, fechado sob vácuo, devendo esta aderir ao produto;

213. **Salsicha de Soja** - Enchido vegetal tipo salsicha, feito com granulado de soja, farinha de trigo, massa de pimentão, tofu e especiarias, isento de proteína animal comercializado em embalagem entre 180gr e 250gr, peliculada, impermeável, inócua, inerte e resistente, fechado sob vácuo, devendo esta aderir ao produto;

214. **Salsichas Cocktail** - Salsicha mini tipo *Frankfurt*, comercializada em lata com peso líquido aproximado de 180gr; as embalagens devem ser marcadas com a designação de produto, relação das matérias-primas, condimentos e aditivos, massa do conteúdo escorrido, nome da firma ou denominação social e prazo de validade conforme normas portuguesas em vigor;

215. **Sementes de Abóbora** - Pevide de abóbora sem casca, crua, comercializada em embalagem entre os 50gr e 250 gr;

216. **Sementes de Girassol** - Semente de girassol sem casca, crua, comercializada em embalagem entre os 50gr e 250gr;

217. Sementes de Sésamo Negro – Semente de sésamo negra, comercializada em embalagem entre os 50gr e 250gr;

218. **Sêmola de Trigo** - Género proveniente do grão sadio do trigo, limpo e moído, comercializado em embalagem de 500gr;

219. Sopa de Cebola - Preparado à base de cebola, amido, sal, gordura de palma, aromas, cloreto de potássio, açúcar, farinha de trigo, proteínas vegetais hidrolisadas, puré de tomate, extrato de levedura, especiarias, extrato de malte de cevada, alho, beterraba, comercializado em pacote de 50gr;

220. **Spirulina em Pó** - Microalga, comercializada seca, em pó, em embalagem de 125gr;

- 221. Tabasco Jalapeno** - Molho à base de vinagre, pimentos jalapenos, água, sal, amido de milho, comercializado em frasco 60ml;
- 222. Tinta de Choco** - Tinta de choco, comercializada em frasco de 90gr;
- 223. Tomate Seco** - Tomate seco, comercializado em embalagem entre os 500gr e 1 kg;
- 224. Tortilha de Milho** - Produto a base de farinha de milho, óleo de girassol com alto teor oleico, comercializado em embalagem entre os 150gr e 500gr;
- 225. Tosta Integral** - Produzidas a partir de farinha de trigo integral, gordura vegetal, soro de leite, dextrose, extrato de malte, sal, farinha de soja, emulsionante, oxidante, comercializadas em embalagem com o peso aproximado de 0,200kg;
- 226. Tosta Mini Integral** - Produzidas a partir de farinha de trigo integral, gordura vegetal, soro de leite, dextrose, extrato de malte, sal, farinha de soja, emulsionante, oxidante, comercializadas em embalagem com o peso aproximado de 0,200kg;
- 227. Tremoço** - Tremoço cozido em água e sal, sem corantes nem conservantes, pronto pra ser consumido, comercializado em frasco peso aproximado de 1 kg;
- 228. Trigo em Grão** - Trigo seco em grão comercializado em embalagem de 500gr;
- 229. Trigo Sarraceno Grão** - Trigo sarraceno em grão, comercializado em embalagem de 500gr;
- 230. Truta Fumada** - Truta fumada, comercializada em embalagem entre 40gr e 250gr, peliculada, impermeável, inócua, inerte e resistente, fechado sob vácuo, devendo esta aderir ao produto;
- 231. Verbasco Seco** - Folhas de Verbasco seco comercializadas em embalagem entre os 50gr e 250gr;
- 232. Vinagre Balsâmico Branco** - Produzido a partir de mosto de uvas brancas, maturado em barricas de carvalho, de cor amarelo ouro, comercializado em frasco até 500ml;
- 233. Vinagre de Ameixa** - Vinagre de ameixa, obtido a partir do extrato líquido da salmoura da ameixa, comercializado em frasco de 250ml;
- 234. Vinagre de Framboesa** - Vinagre feito a partir de vinho branco, aromatizado com framboesa, usado na cozinha. Comercializado em embalagem com a capacidade aproximada de 250ml;
- 235. Wasabi em Pó** - Pó obtido a partir de rábano-picante ou de um rabanete japonês (*wasabia japonica*), comercializado em frasco de aproximadamente 45gr;
- 236. Xarope de Ácer** - Xarope extraído da seiva bruta de árvores do género *Acer*, sobretudo *Acer nigrum* e *Acer saccharum*, comercializado em frasco de aproximadamente 250ml.